

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: “Prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Público, a serem realizados por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, com o objetivo de atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), incluindo, mas não se limitando a: elaboração e revisão de pareceres administrativos relacionados ao licenciamento ambiental e autorização de atividades ambientais, assessoria jurídica em processos administrativos sancionatórios, análise de infrações ambientais e recursos interpostos, consultoria para a elaboração e revisão de normas e procedimentos internos visando à conformidade com a legislação ambiental vigente, suporte jurídico em consultas e orientações técnicas voltadas à gestão ambiental municipal, e acompanhamento de procedimentos administrativos de fiscalização ambiental, garantindo a conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis.”

ORÇAMENTO 2025:

Órgão: 18 - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 1802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Projeto / Atividade: 18 541 0002 2.175 Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a realização de processo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias Supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para devidas providências.

Atenciosamente,

Paragominas, 28 de janeiro de 2025.

DOMINIQUE DE NAZARÉ DO SANTOS SILVA CASTANHEIRA
Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente